



INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a adesão do Município de Uruguaiana ao programa RS+Digital, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo a utilização da plataforma GurIA e demais ferramentas de transformação digital voltadas à modernização dos serviços públicos e ampliação do atendimento ao cidadão.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores **Luis Fernando Braite** e **Stella Luzardo** vêm, respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Sugere ao Poder Executivo Municipal a adesão ao programa RS+Digital e implantação de soluções digitais de atendimento e gestão pública.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adesão do Município de Uruguaiana ao programa RS+Digital, iniciativa do Governo do Estado do Rio Grande do Sul voltada à modernização da administração pública por meio da transformação digital e da utilização de ferramentas tecnológicas inovadoras.

Entre as soluções disponibilizadas pelo programa, destaca-se a plataforma GurIA, sistema de atendimento digital inteligente que possibilita a comunicação direta entre o cidadão e o poder público através de canais como WhatsApp, site oficial e demais plataformas digitais. A ferramenta permite responder dúvidas frequentes, orientar a população sobre serviços públicos, acompanhar protocolos, encaminhar solicitações e ampliar o acesso às informações municipais de forma rápida, eficiente e acessível.

A adesão ao programa representa importante avanço na modernização da gestão pública municipal, proporcionando maior agilidade no atendimento, redução da burocracia, ampliação da transparência administrativa e melhoria na prestação dos serviços públicos à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

Além disso, a implantação de soluções digitais contribui para a otimização dos recursos públicos, fortalecimento da inclusão digital e aproximação entre o Poder Público e a comunidade, acompanhando as tendências atuais de inovação e eficiência na administração pública.

Diante da relevância da matéria, entende-se como pertinente a presente Indicação.

Uruguaiana, 18 de maio de 2026.

Ver. Luis Fernando Braite
Bancada do PDT

Ver.^a Stella Luzardo Alves
Bancada do União Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF0C-C9C2-1C91-D64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 18/05/2026 11:20:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/BF0C-C9C2-1C91-D64E>